

Universidade Estadual do Paraná
UNESPAR

PARECER
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU

Câmara:	Administrativa
Assunto:	Proposta de atualização do Protocolo de Biossegurança da Unespar
Relatoria:	Daniel Fernando Matheus Gomes
Protocolo nº:	18.731.119-5
Data:	19 de março de 2022

1 - Histórico

Trata-se de proposta de atualização do Protocolo de Biossegurança da Unespar, aprovado pela Resolução COU n. 001/2021, buscando atender os protocolos sanitários de proteção e disseminação do contágio da Covid-19 nos ambientes da Unespar em função do retorno das atividades administrativas e pedagógicas presenciais em todos os campi. Os parâmetros para a atualização proposta se estabeleceram a partir dos documentos oficiais da SESA/PR e do Ministério da Saúde, emitidos para o estágio atual da pandemia no Estado do Paraná.

2 - Análise

Tendo em conta que as aulas nas Instituições de Ensino Superior do Estado da rede pública foram suspensas por tempo indeterminado, a partir do dia 20 de março de 2020, em decorrência do Decreto nº. 4230, do Governo do Estado do Paraná, a reitoria da UNESPAR, por meio da Portaria 489/2020 (atualizada pela Portaria N.º107/2021), instituiu a Comissão de avaliação e planejamento de ações de combate à disseminação do novo Coronavírus no âmbito da UNESPAR, com as seguintes atribuições:

- I - Avaliar, de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias locais e nacionais, a situação de disseminação do vírus em cada campus e seu entorno;
- II - Avaliar, de acordo com as informações já consolidadas pelas pró-reitorias da UNESPAR, as condições atuais e propor alterações físicas, arquitetônicas e procedimentos pessoais e sociais para relações de trabalho e atendimento ao público;
- III - Propor, em acordo com as recomendações das autoridades sanitárias locais e nacionais, a adoção de medidas internas, visando à proteção da população e dos servidores da UNESPAR;
- IV - Avaliar, junto ao grupo de especialistas para discussão da COVID-19, coordenado pela SETI e as autoridades sanitárias locais, a permanência das atividades administrativas e acadêmicas de forma remota;
- V - Estabelecer, assim que recomendado pelo grupo de especialistas para

Universidade Estadual do Paraná

UNESPAR

discussão da COVID-19, coordenado pela SETI e autoridades sanitárias locais, plano de retomada gradativa das atividades presenciais na Universidade.

Entende esta câmara que é significativo exaltar todos os cuidados que foram tomados por parte desta comissão, que além de buscar atender as demandas preconizadas pelas normativas emitidas pelos órgãos do Estado, colheu contribuições também no protocolo específico para o retorno das atividades de aulas práticas presenciais desenvolvido pela comissão do Curso de Enfermagem da UNESPAR, campus de Paranaíba.

Deve-se também ressaltar o que na compreensão desta câmara o objetivo principal do documento que está descrito na folha 07 do referido protocolo:

O Protocolo de Biossegurança apresenta normas e recomendações para o desenvolvimento de atividades presenciais na Universidade, orientando estudantes de Graduação e de Pós-graduação, docentes e agentes universitários com informações gerais sobre procedimentos técnicos e diretrizes que proporcionem práticas seguras contra a disseminação e o contágio do novo Coronavírus nos ambientes internos ou em atividades externas vinculadas aos Campi da UNESPAR. É importante salientar que as rotinas que contribuem para a segurança sanitária são de responsabilidade de toda a comunidade universitária. Logo, compete a cada um de nós manter constante cuidado e atitudes responsáveis, conforme as orientações descritas neste protocolo, assim como nos documentos emitidos pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, e também nos alertas epidemiológicos de municípios onde se localizam os campi da Unespar

Perecebe-se durante a leitura do documento todo o cuidado que a equipe responsável pela elaboração do mesmo teve em buscar se precaver de toda maneira possível e adequada para que seja um ambiente mais seguro possível nossos campi neste retorno presencial.

Queremos aqui registrar pontos que entendemos serem relevantes, e na dinâmica envolvida em todo esse processo sofreram alterações por parte dos órgãos competentes e cabem serem salientados:

-item 3.1 da folha 08- *“Monitorar o uso obrigatório de máscaras faciais por todos os indivíduos de forma consistente e adequada cobrindo o nariz, a boca e o queixo”*. Hoje pela atualização ocorrida nos últimos dias nas normas do Estado não é obrigatório o uso de máscara em espaço aberto, caberia uma adequação ao documento?

-item 3.1 da folha 09- “Lavar as mãos...(junção)...principalmente após...”

-item 5.4 da folha 15- deve-se acrescentar orientações sobre procedimentos a serem adotados em casos individuais de contaminação que surgirem por parte da gestão do campus

Torna-se nitido em todo o texto o cuidado que a comissão teve em procurar atender os indicativos de seguranças recomendados pelos órgãos competentes em especial a NOTA ORIENTATIVA 03/2021/SESA, atualizada em 09/02/2022, e também o parecer favorável do Dr. Paulo Sérgio Gonçalves, Procurador Geral da Unespar ao conteúdo do documento, que busca trazer à comunidade da Unespar a certeza de que todas as medidas necessárias estão sendo tomadas para que as atividades

Universidade Estadual do Paraná
UNESPAR

pedagógicas e administrativas presenciais transcorram na condição de maior segurança possível.

3 - Parecer

Considerando o exposto, o parecer é FAVORÁVEL a aprovação da proposta de atualização do protocolo de biossegurança da Unespar.